



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

Certifico, para os devidos fins, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis no município de Belterra que atendam ao objeto de locação de imóvel para o funcionamento da Casa dos Conselhos de acordo com os requisitos estabelecidos no Art. 74, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Foi realizado um levantamento para identificar um imóvel adequado às necessidades do setor mencionado. Após análise minuciosa, localizou-se um imóvel na estrada 01, pertencente ao Sr. **Wagner Clécio da Silva Rodrigues**, inscrito no CPF 729.606.802-78, portador do RG: 4335077, situado no município de Belterra.

O imóvel em questão apresenta características que demandam adaptações mínimas e está bem estruturado para atender ao objeto da locação. Para cumprir o disposto no Art. 74, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/21, é necessário que o imóvel seja avaliado por pessoa competente, a fim de verificar se o valor mensal proposto pelo proprietário, no montante de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), está em conformidade com o mercado imobiliário, bem como avaliar o estado de conservação do bem.

Desta forma, confirmo que todas as informações acima descritas são verdadeiras e fidedignas, com o objetivo de justificar a inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel mencionad

Belterra, 14 de dezembro de 2024.

Melke Costa Fonseca

Chefe de Divisão

Dec.127/2023